



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Portaria n. 168/2008 – CG

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 4º da Lei n. 15.802, de 11 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Norma Aplicativa – NA no âmbito do Departamento de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Pânico – DECIP do Comando de Operações de Defesa Civil – CODEC com a finalidade de esclarecer, estabelecer e interpretar a Lei n. 15.802/06 e suas Normas Técnicas, visando a padronização dos serviços de proteção contra incêndio, explosão, pânico e desastres no Estado de Goiás.

Parágrafo único. As Notas Aplicativas serão transitórias até que sejam dispostas em Normas Técnicas.

Art. 2º fica autorizado o Departamento de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Pânico expedir as Notas Aplicativas, homologadas pelo Comandante de Operações de Defesa Civil.

Parágrafo único. As Notas Aplicativas deverão ser publicadas em Boletim Geral Eletrônico e disponibilizadas, juntamente com as Normas Técnicas, durante a vigência, na página oficial da internet do CBMGO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 24 de dezembro de 2008.

Uilson Alcântara Manzan – Cel QOC
Comandante Geral

Paulo Rocha Arantes – Cel QOC
Comandante de Operações de Defesa Civil